



Rio Bonito, 20 de setembro de 2023

RESPOSTA

Ao Pedido de Esclarecimento Itaú Unibanco nº01

- 1- **A** – Sim. Somente o CNPJ nº04.095.458/0001-22
B – A resposta anterior foi positiva
C – Não. A prestação dos serviços iniciará a partir da assinatura do novo contrato.
 - 2- Sim. Os terminais de autoatendimento deverão estar disponibilizados na própria agência.
 - 3- Não. No momento a SEDE do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito – IPREVIRB está localizado no Conj. Administrativo da Prefeitura de Rio Bonito – RJ, não sendo possível garantir a exclusividade.
 - 4- Sim, poderá apresentar o Índice da Basiléia, conforme exigência do BACEN.
 - 5- O fato de se pedir um aviso prévio em caso de fechamento de agência é justamente para proteger os Inativos, Pensionistas e inclusive o IPREVIRB de serem pegos de surpresa com a notícia de que a agência irá fechar, gerando transtornos quanto às obrigações e principalmente aos pagamentos dos salários. É certo que a CMN/Bacen já fiscalizam tais procedimentos (fechamento de agência). Dito isto, se a referida instituição financeira estiver dentro do que estabelece o CMN/Bacen para o respectivo assunto estará SIM atendendo aos referidos dispositivos do Edital 001/2023 do IPREVIRB.
 - 6- Ok. Neste caso não haverá a necessidade da Instituição Financeira informar os seus dados bancários, pois ela que efetuará o pagamento. Favor DESCONSIDERAR esta exigência do Modelo ANEXO V do referido Edital 001/2023 IPREVIRB.
 - 7- **A** – A respectiva exclusividade está no sentido de dar aos nossos Servidores Inativos, Pensionistas, Efetivos e Comissionados, qualidade e agilidade aos serviços prestados, pois há de se frisar que a maior quantidade destes (737) são idosos. Sim. Concordamos com a visão de que distribuir o total de servidores para serem atendidos por vários gerentes (funcionários) proporcionará um atendimento de maior qualidade e agilidade.
B – Conforme respondido no item 7-A, a exclusividade NÃO será necessária.
- Obs: Conforme edital o total de Servidores Inativos, Pensionistas, Efetivos e Comissionados corresponde a 956.
- 8- **A** – Sim. As vias contratuais poderão ser retiradas para assinaturas.
B – Sim. Mas a Instituição Financeira deverá enviar posteriormente pelos correios as vias contratuais (papel) com as devidas assinaturas para as dependências (SEDE) do IPREVIRB.
C – Conforme respondido no item 8-A e 8-B, a Instituição Financeira poderá retirar as vias contratuais para recolher as assinaturas e enviar posteriormente pelos correios as vias contratuais (papel) com as devidas assinaturas para as dependências (SEDE) do IPREVIRB, com isso



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
IPREVIRB - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito

entendemos que o respectivo prazo é suficiente. Mas acaso a Instituição NÃO consiga dentro deste prazo deverá entrar em contato justificar e solicita a extensão do mesmo.

D – O pagamento do valor ofertado deverá ocorrer em parcela única em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, como preceitua o item 2.2 do referido Edital 001/2023 do IPREVIRB.

9- Sim. Estar correto. Como o pagamento será efetuado em parcela única, NÃO haverá reajuste.

10- **A** - Sim. Somente se houver interesse mútuo entre as partes.

B – Havendo interesse mútuo a sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente.

C – Não. Porém a Lei Municipal 1822/2003 no seu Artigo 93 diz: “Nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou os proventos, salvo por imposição legal ou ordem judicial” e o Parágrafo Único diz: “O servidor poderá autorizar a consignação em folha de pagamento, em favor de terceiros, na forma definida em decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração ou proventos.

D – Será analisado em um momento oportuno.

E – Somente o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito – IPREVIRB.

F - Será analisado em um momento oportuno.

G – Até o presente momento o Instituto de Previdência NÃO mantém Convênio de Consignado com nenhuma Instituição Financeira.

H - Será analisado em um momento oportuno.

I - Será analisado em um momento oportuno.

J - Será analisado em um momento oportuno.

K - Até o presente momento o Instituto de Previdência NÃO mantém Convênio de Consignado com nenhuma Instituição Financeira.

11- Será analisado em um momento oportuno.

12- Sim. Este é o entendimento.

13- Sim. Este é o entendimento.

14- Sim. Este é o entendimento.

15- Sim. Este é o entendimento.

16- Sim. Foram e estão sendo respeitados todos os prazos estabelecidos em Lei.

17- NÃO. Até o presente momento não.

18- NÃO. Até o presente momento não.

MARCELA SOARES COELHO
(Pregoeira)
(Mat.3502)